



LEI N. 6.603 /2016

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.553, de 01 de Julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, nº 6.569 de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 18 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 1836 - FMDCA

PROGRAMA: 5013 PROGRAMA GESTÃO SOLIDARIA

AÇÃO: 2664 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas	Unidade de Medida	2016
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	11

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 802.678,74** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
18	1836	14	122	5013	2664	250	335043	802.678,74

Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 802.678,74** será **POR SUPERAVIT** .

ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0340 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 5010 - PROGRAMA PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2765 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Metas	Unidade de Medida	2016
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	12

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 161.683,10** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0340	04	122	5010	2765	100	339092	161.683,10

Art. 7º- A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 161.683,10** será **REDUZIDO DA FICHA 20160182** .

Art. 8º- O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 9º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.569/15 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 10º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.553/2015 de 01 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, Lei nº6.569, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário